

Recife, 03/01/25

A Comissão de Corridas do JCPE após reunião no dia 02/01/2025 com os jóqueis informa,

- O valor da multa será inicialmente de R\$36,00 (9 à 12 chicotadas) reincidência na mesma programação R\$72,00 (9 à 12 chicotadas) reincidência de multa, na mesma programação, suspensão de uma reunião;
- Ultrapassar limite de 13 ou mais chicotadas, suspensão direta (Porém PROVISORIAMENTE será cobrada uma multa de R\$ 108,00);
- A Partir do dia 26.01.25 será obrigatório o uso do colete, não uso será aplicada uma multa de R\$20,00;
- O peso do colete (600 gramas) será descontado nas balanças;
- A partir do dia 26.01.25 os chicotes serão em conformidade ao artigo 43 do CNC seguindo (2/3 do comprimento total precisa ser acolchoado);
- Ficou resolvido que, após o jóquei entrar na casa de jóqueis para compromisso de montaria, fica o profissional proibido de encostar na grade que dá acesso ao paddock para conversar com terceiros, ficando permitido apenas ao entorno da casa de jóquei, podendo assistir corrida na área dos profissionais, na saída do Paddock para a raia;
- Para encilhar algum animal, o jóquei precisa pedir autorização à comissão de corridas.

Os jóqueis abaixo estavam presentes na referida reunião:

1. W.GOMES
2. W.P.SILVA
3. F.H.COSTA
4. F.BENONE
5. I.LUCAS
6. C.H.SILVA

Atenciosamente,

A comissão de corridas.